



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Decreto nº 161, de 25/08/2020

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 623 de 25/08/2020:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial para atender às demandas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.94.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.93.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Ordinários).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação das dotações criadas por esta Lei, caso seja necessário e devidamente solicitado pelo Poder Legislativo, através de decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor determinado no artigo 1º.

Art. 4º - Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 540, de 28 de novembro de 2017, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018/2021 e a Lei nº 600, de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de agosto de 2020.


Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal


Aniele Freitas Lemes
Secretaria de Gabinete